

REGULAMENTO

Organização:.

CARDIONOTURNO

LIVE SPORTS

CORRIDA DE RUA

Artigo 1º – Realização

O **CARDIO NOTURNO** é uma corrida de rua, será realizada no dia **28 de junho de 2025**.

Artigo 2º – Horário e Local

A largada ocorrerá às **19h00**, na Avenida união dos Ferroviários, 1.600 – Centro – Jundiaí/Sp – 13201-160, independentemente das condições climáticas.

Parágrafo Único – O horário de largada poderá sofrer alterações por fatores externos, como trânsito, falhas de comunicação ou interrupções no fornecimento de energia.

Artigo 3º – Percurso

A corrida contará com três modalidades:

☐ **Corrida:** 5 km, 10 km ☐ **Caminhada:** 3 km

Artigo 4º – Tempo Limite

O tempo máximo para conclusão da prova será de **02 (duas) horas**, para todos os percursos.

Artigo 6º – Categorias

A competição será disputada nas seguintes categorias:

- **Corrida (5 km e 10km):** Individual Masculino e Individual Feminino
- **Caminhada (3 km):** Participação sem caráter competitivo

INSCRIÇÃO

Artigo 7º – Requisitos para Participação

Poderão se inscrever atletas que:

1. Realizem a inscrição dentro do prazo estabelecido; 2. Efetuem o pagamento da taxa correspondente;
3. Concordem com este regulamento.

Artigo 8º – Valores e Prazos

As inscrições serão realizadas pelo site www.ticketsports.com.br, com os seguintes valores:

- **1º Lote:** R\$ 99,90 + taxa administrativa (**até atingir o numero de 100 participantes**)
- **2º Lote:** R\$ 115,90 + taxa administrativa (do 101 à 200 participantes)
- **3º Lote:** R\$ 129,90 + taxa administrativa (do 201 à 800 participantes)
- **4º Lote:** R\$ 149,90 + taxa administrativa (do 801 a 1000 participantes)
- **Equipes (acima de 5 pessoas + taxas administrativa do site):** R\$ 114,90 por atleta □
Idosos: R\$ 99,90

Artigo 9º – Aceite do Regulamento

Ao se inscrever, o atleta declara ter lido e aceito todos os termos deste regulamento.

Artigo 10º – Encerramento das Inscrições

As inscrições serão encerradas em **27/06/2025**, ou antes, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 11º – Alterações nas Inscrições

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos, bem como alterar o número de inscrições disponíveis, conforme necessidade e estrutura do evento.

Artigo 12º – Veracidade das Informações

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. A comunicação oficial será pelo site: cardionanove.com; telefone (11) 94306-9515.

Artigo 13º – Cancelamento e Reembolso

O valor da inscrição não será reembolsado em caso de desistência, exceto no prazo previsto pelo **art. 49 do Código de Defesa do Consumidor**.

Artigo 14º – Caráter Pessoal da Inscrição

A inscrição é **pessoal e intransferível**, não sendo permitida a substituição de um atleta por outro sob nenhuma circunstância.

Artigo 15º - Responsabilidade e Penalidades

§1º O atleta que transferir seu número de peito para outra pessoa será responsabilizado por quaisquer acidentes ou danos causados por esta, isentando

a organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos de qualquer responsabilidade.

§2º Caso seja comprovada fraude, especialmente em relação a benefícios previstos por lei, o atleta será desclassificado, podendo responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental. Além disso, ficará impedido de participar de futuras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º - Idade Mínima

A idade mínima para participação na corrida é de 18 anos e a caminhada a partir de 05 anos.

Atletas menores de 18 anos poderão participar da prova de 5 km mediante autorização escrita dos pais ou responsável, acompanhada de cópia do documento de identidade do menor. Esses documentos serão retidos pela organização no momento da retirada do kit.

A idade considerada para a inscrição será a que o atleta tiver até o dia 31 de dezembro de 2025.

ENTREGA DE KITS

Artigo 17º - Datas, Local e comprovante

A entrega dos kits ocorrerá em dia e local a ser informados pela organizadora.

A retirada do kit deverá ser feita pelo próprio atleta mediante apresentação do comprovante de inscrição, recibo de pagamento e documento oficial com foto.

A retirada por terceiros só será permitida mediante autorização específica e cópia do documento do inscrito.

Artigo 18º - Composição do Kit

O kit da corrida conterà: número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta, medalha e fruta (pós-prova).

No momento da retirada, o atleta deverá conferir seus dados e o número de peito.

Após a retirada, não serão aceitas reclamações sobre o cadastro ou itens do kit.

O tamanho das camisetas estará sujeito à disponibilidade e a organização não se responsabiliza por eventuais faltas de tamanhos específicos.

O atleta pode correr com sua própria camiseta.

CRONOMETRAGEM E USO DO CHIP

Artigo 19º - Sistema de Cronometragem

O sistema de cronometragem utilizado será por chip descartáveis.

O tempo de todos os corredores será registrado e divulgado posteriormente, desde que respeitadas as normas do regulamento.

Artigo 20º - Retirada e Uso do Chip

Os atletas deverão conferir no site oficial da corrida os horários e locais para retirada do chip de cronometragem juntamente com o kit atleta.

Não haverá tolerância para atrasos na retirada do chip.

O atleta que não retirar seu chip no prazo estipulado não terá seu tempo cronometrado.

O uso do chip é obrigatório durante todo o percurso da corrida para fins de classificação e cronometragem.

O chip deve ser fixado no peito.

O atleta é o único responsável pelo uso correto do chip e pelas consequências de sua não utilização.

O uso inadequado do chip pode impedir a marcação do tempo, isentando a organização e a Federação de responsabilidade na divulgação dos resultados.

Artigo 21º - Obrigações dos Atletas

Dirigir-se ao local de largada com pelo menos 15 minutos de antecedência;

Usar o número de peito fornecido de forma visível no peito, sem rasuras ou alterações; Ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 22º - Proibição de Auxílio e Recursos Tecnológicos

É proibido o auxílio de terceiros durante a corrida;

É proibido o uso de recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora

O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos ou outros meios resultará na desclassificação do atleta

Artigo 23º - Desclassificação

Os atletas que não cumprirem as regras serão desclassificados

Os atletas que empurrarem outros atletas para impedir sua progressão serão desclassificados

Os atletas que voluntariamente deixarem o percurso serão desclassificados

Artigo 24º - Saúde e Segurança

Os atletas devem tomar cuidado com desníveis, obstáculos, acíves ou declives no percurso

Os atletas devem retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial

Artigo 25º - Premiação

Os 3 (três) primeiros atletas colocados no geral e nas categorias de 18-29anos, 30-39anos, 40-49anos, 50-59anos e 60+ masculino e feminino na corrida de 5km e na categoria 10 km no geral receberão troféus.

Premiação por faixa etária conforme descrito acima.

Todos os participantes receberão medalha.

Artigo 26º - Responsabilidade e Saúde dos Atletas

Os atletas devem estar em dia com avaliação médica rigorosa e conhecer seu estado de saúde e aptidão física para participar da corrida.

A empresa organizadora não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

Artigo 27º - Atendimento Médico

A empresa organizadora não se responsabiliza por despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Um serviço de ambulância UTI estará disponível para atendimento emergencial aos atletas.

Artigo 27º - Serviços ao Atleta

Banheiros químicos e guarda-volumes estarão disponíveis no local da largada e chegada da corrida.

A empresa organizadora não se responsabiliza por bens extraviados no guarda-volumes.

O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Postos de hidratação estarão disponíveis ao longo do percurso da corrida.

Artigo 28º - Direitos de Imagem e Autorais

Ao se inscrever e participar da corrida, o atleta concorda em ter sua imagem e voz divulgadas por meios de comunicação para fins informativos, promocionais ou publicitários, sem direito a reembolso.

- Os atletas, staffs e organizadores cedem os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e seus patrocinadores e parceiros.

A filmagem, transmissão e fotografias da corrida têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida está sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

- Os direitos autorais relativos ao regulamento e à corrida pertencem a organização.

Suspensão, Adiamento e Cancelamento do Evento Esportivo

A Comissão Organizadora pode suspender a corrida por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior.

Se a corrida for suspensa, será considerada realizada e não haverá nova data para realização.

Os atletas assumem os riscos e danos da eventual suspensão da corrida e não terão direito a devolução do valor de inscrição.

A empresa organizadora pode adiar ou cancelar a corrida a seu critério e comunicará a decisão aos inscritos pelo site oficial da corrida.

Artigo 29º - Disposições Gerais

A segurança da corrida será apoiada por órgãos competentes e haverá sinalização para orientar os atletas.

Protestos ou reclamações sobre o resultado final devem ser feitos por escrito até 30 minutos após a divulgação oficial.

A empresa organizadora não reembolsará valores ou danos a equipamentos e acessórios utilizados pelos atletas.

Os atletas são responsáveis por suas despesas, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

Artigo 30º - Termo de Responsabilidade

O atleta declara estar ciente do regulamento e assume todos os riscos envolvidos na participação da corrida.

O atleta isenta a empresa organizadora e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos.

O atleta autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento.

Artigo 31º - Dúvidas e Suporte

A organização da prova disponibiliza contato por e-mail e telefone para esclarecimento de dúvidas.

A organização não se responsabiliza por acontecimentos antes ou após a realização do evento.